COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### **Parecer n° 7 – 07/03/2025**

**Projeto de Lei Nº 19/2025-E**, de 10/02/2025, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a Lei Orgânica Municipal de Assistência Social, organiza a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município da Estância Turística de São Roque/SP e dá outras providências”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **WANDERLEI DIVINO ANTUNES**  PRESIDENTE CPSAS | **DANIELI DE CASTRO**  VICE-PRESIDENTE CPSAS |
| **LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**  MEMBRO CPSAS | | |